



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 02**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIM REDE DE POSTOS LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – EXERCÍCIO 2022.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93, o valor do item 01 fica reajustado, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
01	L	Gasolina Comum	BR	<b>6,37</b>

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 4.149,79 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

**Para o item 01:**

- Até **3.053,98 litros**, para a Secretaria Municipal da Administração, totalizando a diferença de R\$ 244,32 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

04.01 - 2.012 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Administração  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2513  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1800,48 litros**, para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, totalizando a diferença de R\$ 144,04 (Cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - 2.020 - Manutenção das Atividades do Depto. de Coordenação e Planejamento  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2518  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **2.601,70 litros**, para o Gabinete do Prefeito, totalizando a diferença de R\$ 208,14 (Duzentos e oito reais e quatorze centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

02.01 - 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades -  
2507  
Recurso: 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.448,47 litros**, para a Secretaria Municipal da Fazenda, totalizando a diferença de R\$ 115,88 (Cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - 2.018 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Fazenda  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2516  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.780,12 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, totalizando a diferença de R\$ 142,41 (Cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

09.02 - 2.053 - Ações Relacionadas ao Meio Ambiente  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2551  
Recurso 1095 – FMMA

- Até **2.198,73 litros**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, totalizando a diferença de R\$ 175,90 (Cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - 2.083 - Manutenção do Depto. de Assistência Social  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2581  
Recurso 1195 - FMAS/REPASSE MUN.

- Até **1.305,44 litros**, para a Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, totalizando a diferença de R\$ 104,44 (Cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - 2.082 - Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2578  
Recurso 1195 - FMAS/REPASSE MUN.

- Até **6.131,64 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 490,53 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2555  
Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **9.670,90 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 773,67 (Setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

10.01 - 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2566  
Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **1.998,66 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde, totalizando a diferença de R\$ 159,89 (Cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2568  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **85 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde – Equipamento nº 219, totalizando a diferença de R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2690  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **4.482,35 litros**, para a Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 358,59 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2530  
Recurso 20 – MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- Até **2.765,21 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 221,22 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.000 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 80,00 (Oitenta reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2742  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

- Até **4.596,68 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 367,73 (Trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2608  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **2.044,99 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 163,60 (Cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2730  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **650,73 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – Caminhão Sprinter 310D, 1998/1998, Placa IIR 8455, Nº 106, Motor de Acionamento do Munk, totalizando a diferença de R\$ 52,06 (Cinquenta e dois reais e seis centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.02 - 2.108 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2737  
Recurso 1193 - CIP

- Até **1.805,40 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito, totalizando a diferença de R\$ 144,43 (Cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2625  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **480,65 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito - Máquina de Pintura Viária, Nº. 189, totalizando a diferença de R\$ 38,45 (Trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2747  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

- Até **1.221,09 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Departamento de Desporto, totalizando a diferença de R\$ 97,69 (Noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:
    - 08.01 - 2.042 - Manutenção das Ativ. do Depto. de Turismo e Divulgação do Município
    - 3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2541
    - Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta
  
  - Até **270 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:
    - 08.06 - 2.048 - Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
    - 3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2669
    - Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta
  
  - Até **480 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 38,40 (Trinta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:
    - 09.02 - 2.053 - Ações Relacionadas ao Meio Ambiente
    - 3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2673
    - Recurso: 1095 - FMMA
3. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais, a contar de 22 de março de 2022.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 22 de março de 2022.

**SIM REDE DE POSTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**